Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Expediente

COMUNICADO

A Secretaria de Estado de Cultura e a Comissão de Avaliação e Seleção, tendo por referência a publicação do resultado da 3ª seleção do edital Música Minas – Edital de Intercâmbio 2016, no Diário do Executivo, no dia 07 de junho de 2016, assim como os recursos deferidos e publicados em 28 de junho no Diário do Executivo, comunica o encerramento das inscrições para a 4ª e última seleção do edital Música Minas – Edital de Intercâmbio 2016, em decorrência do esgotamento do recurso, conforme previsto no item 3.2 do edital. Foi aferido um resíduo de R$ 53.900 (cinquenta e três mil e novecentos reais) que serão distribuídos, de acordo com os critérios do edital, às propostas já inscritas e encaminhadas para a 4ª seleção até o dia 06 de julho de 2016.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2016.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais

05 854373 - 1

Fundação Clóvis Salgado

Presidente: Augusto Nunes Filho

EDITAL 004/2016. SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PREEENCHIMENTO DE VAGAS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM PESQUISAS ARTÍSTICAS (DANÇA/TEATRO)

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado – FCS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção para o Programa de Residência em Pesquisas Artísticas, apoiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPEMIG, nas áreas de Dança e Teatro.

Constitui objeto do presente Edital, a seleção de candidatos com o objetivo de preenchimento de vagas do Programa de Residência em Pesquisas Artísticas (Dança/Teatro), para os anos de 2016/2018.

Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos que tenham concluído o ensino médio e tenham completado 18 anos.

Não será aceita a inscrição de pessoas que possuam débitos com a Fundação Clóvis Salgado ou Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 07 de julho de 2016 até o dia 18 de julho de 2016.

O formulário de inscrição, a íntegra do presente edital e os regulamentos, aplicáveis ao programa, estarão disponíveis na Secretaria de Cursos do CEFART, através de solicitação por e-mail no endereço:residencias.artisticas@fcs.mg.gov.bre pelo sitehttp://fcs.mg.gov.br/formacao-artistica/processo-seletivo/:

As inscrições serão gratuitas e poderão ocorrer nas seguintes formas:

PRESENCIAL até a data limite, em dias úteis, no horário das 9h às 18h, na Secretaria de Ensino do CEFART, no seguinte endereço: Av. Afonso Pena, 1537, Centro, Belo Horizonte - MG. CEP 30.130-004

VIA CORREIOS, por meio de serviço SEDEX, com postagem até a data limite de inscrição, considerando como destinatário o seguinte:

EDITAL PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM PESQUISAS ARTÍSTICAS

Fundação Clóvis Salgado

Centro de Formação Artística e Tecnológica

Av. Afonso Pena, 1537, Centro,

Belo Horizonte - MG.

CEP 30.130-004

Belo Horizonte, 05 de julho de 2016.Augusto Nunes Filho. Presidente

05 854410 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

Presidente: Israel do Vale Neto

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Gerente de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoas da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, Renata Antunes Lage, instaura o processo administrativo de n.º 01/2016, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução nº 037 de 12 de setembro de 2005, em razão do pagamento de valores relativos à remuneração/proventos após o falecimento do servidor Paulo Pedro Gomes, no período de 28/01/2016 a 31/01/2016.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2016

05 854221 - 1

ATO DO PRESIDENTE

O Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, Israel do Vale Neto, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 16, IX, da Lei nº 11.179 de 10 de agosto de 1993 e pelo art. 7º, I, do Decreto Estadual nº 46.540, de 11 de junho de 2014, EXONERA, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869 de 05 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 04, de 19 de janeiro de 2012, RAFAEL SILVA DE PAULA, MASP: 1.215.804-4, cargo efetivo de Técnico de TV, código TTV, nível I, Grau A, a partir de 30/05/2016, data em que requereu exoneração.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2016.

ISRAEL DO VALE NETO

Presidente

04 853455 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Presidente: Michele Abreu Arroyo

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, REGISTRA O AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LICENÇA MATERNIDADE, à servidora CAROLINA REZENDE RIOS NOGUEIRA, MASP. 1.158.387-9, Cargo em Comissão DAI-17, por um período de 120 dias, conforme Art. 39, § 3º , da Constituição da República, Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, a partir de 21 de junho de 2016.

LUIZ GUILHERME MELO BRANDÃO

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

05 854310 - 1

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Junior

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado
de Minas Gerais - FAPEMIG
PORTARIA PRE Nº 48/2016
Prorroga prazo dos trabalhos da Comissão Sindicante
instituída pela Portaria PRE n. 28/2016

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 15 da Lei Estadual nº 11.552, de 03 de agosto de 1994, Resolve: Art. 1º - Prorrogar o prazo previsto no art. 1º da Portaria PRE n. 28/2016, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 11/7/2016, para conclusão dos trabalhos decorrentes das Sindicâncias Administrativas instauradas no âmbito da FAPEMIG. Art. 2º - Para conduzir os trabalhos da Comissão de Sindicância mantém-se designados os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro:

Ana Paula Soares Amora – Masp 1066686-5
Geraldo Magela Pereira – Masp 1035424-9
Cynthia Mendonça Barbosa – Masp 1292517-8
Ramon Pereira Souza – Masp 1164589-2.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 5 de julho de 2016. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela, PhD - Presidente da FAPEMIG

05 854324 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

PORTARIA IPEM/MG Nº045 DE 04 DE JULHO DE 2016.O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE: 1º - Designar a servidora Maria Aparecida Martins Cota, Masp: 1052557-4 para compor a Comissão Processante constituída pela Portaria IPEM/MG 009/2016, de 19 de fevereiro de 2016, em substituição ao servidor André Almeida Reggiani, Masp 752757-5. Art. 2º - Esta Portatia entra em vigor na data de sua publicação. Contagem, 04 de Julho de 2016. Fernando Antônio França Sette Pinheiro DIRETOR GERAL DO IPEM/MG

05 853987 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

Ato assinado pelo Magnífico Reitor

Ato nº 123 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, registra opção por composição remuneratória, nos termos do inciso II, do artigo 20 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, alterada pelo artigo 16 da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, aos servidores:

Masp 1046706-6 – Gilson José Fróes, pela remuneração do cargo de Auxiliar Administrativo Universitário, Nível VI, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAI-11 MC 1100184, a partir de 30/06/2016.

Masp 1045733-1 – Heloísa Rodrigues Moreira, pela remuneração do cargo de Auxiliar Administrativo Universitário, Nível VI, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAI-11 MC 1100128, a partir de 01/07/2016.

04 853821 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
EDITAL SEPLAG/UEMG Nº. 08 /2014, de 28 de novembro de 2014
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, o Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, COMUNICAM que:

1. O resultado da Prova Didática, Prova de Títulos e Checagem de Pré-Requisitos, relativos a algumas áreas/códigos, estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na data de 06/07/2016, a partir das 16 horas.

2. A lista com as áreas/códigos que terão os resultados divulgados conforme item acima estará disponível na data de 06/07/2016, a partir das 16 horas.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2016.
Dijon Moraes Júnior
Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais
Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

05 853909 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2388, de 05 de julho de 2016.
Prorroga o Processo Punitivo instaurado pela Resolução SEMAD 2359, de 17 de Março de 2016, prorrogada pela Resolução SEMAD 2374, de 13 de Maio de 2016.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso III do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais e no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº. 14.184/2002, Lei Estadual nº. 13.994/2001 e Decreto Estadual nº. 45.902/2012, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de Julho de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Resolução SEMAD 2359, de 17 de Março de 2016, prorrogada pela Resolução SEMAD 2374, de 13 de Maio de 2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de Julho de 2016. Jairo José Isaac. Secretário de Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

05 854121 - 1

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida	1168737-3	GTED-4	A servidora é responsável pelo planejamento e atuação de forma integrada e articulada com a sociedade civil, bem como instituições públicas e privadas, no que diz respeito a prevenção, controle e atendimento aos acidentes e emergências ambientais, incêndios florestais e eventos hidrometereológicos críticos, que coloquem em risco o meio ambiente, a saúde da população e as atividades sociais e econômicas, bem como fomentar a adoção de ações preventivas	Intensificar o monitoramento e a fiscalização ambiental.

01 853290 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público o INDEFERIMENTO do processo abaixo identificado:

1) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: *Art. & Com. Artefatos de Concretos e Construções EIRELLI ME - Usinas de produção de concreto asfáltico - Tiradentes/MG - PA/Nº 12818/2015/001/2015 - Classe 3. INDEFERIDO.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

05 854414 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana:

1) Revalidação de Licença de Operação: *Magneti Marelli Sistemas Automotivos Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves - Contagem/MG - PA/Nº 01638/2005/004/2016 - Classe 6.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença de Operação: *Minas Luvas Equipamentos e Recuperação Ltda. - Transporte rodoviário de resíduos perigosos, classe I - Betim/MG - PA/Nº 36789/2015/001/2016 - Classe 3.

(a) Wagner da Silva Sales. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

1) Revalidação da Licença de Operação: *Abatedouro Nossa Senhora Aparecida Ltda. ME - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc - Varginha/MG - PA/Nº 01845/2007/004/2016 - Classe 3. 2) Revalidação da Licença de Operação: *Indústria de Tintas Preluna Ltda. - Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes - Congonhal/MG - PA/Nº 00615/2009/003/2016 - Classe 3.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

1) Licença de Operação Corretiva: *Posto Santa Edwiges Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistema retalhista e posto flutuantes de combustíveis - Luz/MG - PA/Nº 1517/2009/002/2016 - Classe 3. *Scaleno Calçados Ltda. - Moldagem de termoplástico não organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, sem utilização de tinta para gravação - Nova Serrana/MG - PA/Nº 21775/2015/001/2016 - Classe 3. *Cerâmica G.H.G Ltda. - Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica, postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistema retalhista e posto flutuantes de combustíveis, outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas - Igaratinga/MG - PA/Nº 1216/2006/003/2016 - Classe 3. *Areia Irmãos Ribeiro Ltda. ME/Fazenda da Pedra - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Itaúna/MG - PA/Nº 13337/2010/003/2016 DNPM nº 832.920/2004 - Classe 3. *Casa da Botina Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de calçados em geral - Piumhi/MG - PA/Nº 23404/2008/003/2016 - Classe 3. *Cássio Welington Andrade/Indústria de Calçados Lacerda Andrade Ltda. - Serigrafia, Fabricação de calçados em geral e Moldagem de termoplástico organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco - Nova Serrana/MG - PA/Nº 27766/2015/001/2016 - Classe 3. *Rodrigues Azevedo Soluções em Destinação de Resíduos Industriais Eireli ME - Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas e depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos - Nova Serrana/MG - PA/Nº 4315/2016/001/2016 - Classe 3. 2) Revalidação de Licença de Operação: *Mário Clebes Silva - Suinocultura (ciclo completo); culturas anuais, excluindo a olericultura e formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - Luz/MG - PA/Nº 90026/2002/006/2016 - Classe 3. *Hertran Transportes Ltda. - Extração de areia, cascalho e argila para utilização imediata na construção civil - Cláudio/MG - PA/Nº 17489/2005/006/2016 DNPM nº 830.882/1991 - Classe 3. 3) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: *Águas Minerais Minas Indústria e Comércio Ltda. - Extração de Água Mineral ou potável de mesa - Itaúna/MG - PA/Nº 2200/2007/003/2016 - Classe 3.

(a) Paulo Tarso Alvim Miguel. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente
da SUPRAM Jequitinhonha torna público que o
requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença de Instalação Corretiva: *Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais/DER/MG - Implantação ou duplicação de rodovias - Diamantina/MG - PA/Nº 08469/2007/003/2016 - Classe 3.

(a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:

*Cooperativa de Trabalho de Catadores de Recicláveis de Bom Despacho - Deposito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos, ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleo, graxas ou produtos químicos exceto embalagens de agrotóxicos - PA/Nº 28968/2015/001/2016 - Bom Despacho/MG - Classe 1. Validade: 17/05/2020. *Fabiano de Faria Silva ME - Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica, reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Igaratinga/MG - PA/Nº 33791/2013/001/2013 - Classe 1. Validade: 30/06/2020. *J A Extração de Areia e Argila, Serralheria, Serviços de Terraplanagem e Transportes Ltda. ME - Extração de areia e cascalho para a utilização imediata na construção civil e extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Igaratinga/MG - PA/Nº 11801/2016/001/2016 DNPM nº 834116/2011 - Classe 1. Validade: 30/06/2020. *Bioquímica Comercio Indústria de Rações Ltda. - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - Lagoa da Prata/MG - PA/Nº 10020/2006/003/2016 - Classe 2. Validade: 27/06/2020. *Minersolo Extração de Areia e Argila Ltda. ME - Extração de areia e cascalho para a utilização imediata na construção civil e extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Maravilhas/MG - PA/Nº 33760/2015/001/2016 DNPM nº 832922/2015 - Classe 1. Validade: 09/05/2020.

(a) Paulo Tarso Alvim Miguel. Superintendente Regional de Meio da SUPRAM do Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público a reconsideração da decisão de Cancelamento do processo de abaixo identificado:

*Antônio de Oliveira Barros - Lavra subterrânea sem tratamento ou com tratamento a seco (pegmatitos e gemas); lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas carsticas ou rochas ornamentais e de revestimento; obra de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); estradas para transporte de minério/estéril - Virgem da Lapa/MG - PA/Nº 18983/2011/002/2014 - Classe 1.

(a) Angelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas, torna público que foi aprovada a exclusão da condicionante nº 03, do Parecer Único, do processo abaixo identificado:

1) Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação: * Maria da Fé Energia S.A. - Barragem de geração de energia elétrica - Maria da Fé/MG - PA/Nº 01142/2015/001/2015 - Classe 3.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram DEFERIDAS as ALTERAÇÕES DOS PRAZOS das condicionantes dos processos abaixo identificados:

1) Licença de Operação: *Cachoeirinha Energia S.A. - Barragem de geração de energia, Hidrelétrica - Bueno Brandão/MG - PA/Nº 24931/2008/002/2012 - Classe 3. Aprovada a alteração dos prazos das condicionantes nº 01 e nº 02 do Parecer Único que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionantes nº 01: "Durante a vigência da licença de operação"; Condicionantes nº 02: "Monitoramento semestral e envio anual à Supram". Aprovada a alteração do prazo do anexo II, efluentes líquidos, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Bimestral". 2) Licença de Operação: *Pardo Energia S.A. - Barragem de Geração de Energia - Hidrelétrica - Caldas/MG - PA/Nº 15887/2009/002/2013 - Classe 3. Aprovada a alteração dos prazos das condicionantes nº 01 e nº 02 do Parecer Único que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionantes nº 01: "Durante a vigência da licença de operação"; Condicionantes nº 02: "Monitoramento semestral e envio anual à Supram". Aprovada a alteração do prazo do anexo II, efluentes líquidos, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Prazo: Bimestral". 3) Licença de Operação: *Limoeiro Energia S.A. - Barragem de geração de energia - Hidrelétrica - Bueno Brandão/MG - PA/Nº 02515/2009/002/2012 - Classe 3. Aprovada a alteração da condicionante nº 02 do Parecer Único que passa a vigorar com a seguinte redação: Condicionantes nº 02: "Monitoramento semestral e envio anual à Supram". Aprovada a alteração do prazo do anexo II, efluentes líquidos, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Prazo: "Bimestral".

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Sul de Minas.

05 854155 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas na 133ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Sul de Minas, realizada no dia 04 de julho de 2016, às 13h30min, na Sede Regional do Sisema - Avenida Manoel Diniz, 145, Industrial JK, Varginha/MG, a saber: 4. Exame das Atas da 129ª RE de 18/02/2016 e 130ª RO de 04/04/2016. APROVADAS. 5. Processos Administrativos para exame da Revalidação da Licença de Operação: 5.1 Têxtil Nova Fiação Ltda. - Fiação de algodão, seda animal, lã, fibras duras e fibras artificiais sem acabamento - Guaxupé/MG - PA/N° 00118/2005/006/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 5.2 Alexandre Ribeiro Torres e Outro - Avicultura de postura; formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; pontos de abastecimento de combustíveis - Itanhandu/MG - PA/N° 05701/2005/006/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 5.3 Granja Loureiro Indústria e Comércio Ltda. - Avicultura de postura (modalidade coturnicultura); formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados - Perdões/MG - PA/N° 13242/2006/006/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 6. Processos Administrativos para exame de Alteração das Condicionantes da Revalidação da Licença de Operação: 6.1 Proluminas Lubrificantes Ltda. - Re-refino de óleos lubrificantes usados; transporte rodoviário de resíduos perigosos - Classe I; transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988; base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos. - Varginha/MG - PA/N° 00047/1988/018/2014 - Classe 6 - Alteração da Condicionante nº 05. Apresentação: Supram SM. DEFERIDA. 6.2 Fermavi Eletroquímica Ltda. - Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados; base de armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo (GLP) - Varginha/MG - PA/N° 00162/1986/013/2015 - Classe 6 - Alteração da Condicionante nº 01 - Item 02 do Anexo II (Automonitoramento). Apresentação: Supram SM. DEFERIDA. 7. Processo Administrativo para exame de recurso de Auto de Infração: 7.1 Santa Maria Comércio e Reciclagem de Resíduos Industriais Ltda. - Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos - Varginha/MG - PA/N° 00426/2003/003/2014 - AI/Nº 60.703/2013. Apresentação: Supram SM. PEDIDO DE VISTAS pelo conselheiro Judas Tadeu Ladeira representante do CODEMA de Varginha/MG. 8. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental em Bioma Mata Atlântica, em estágio de regeneração médio ou avançado, vinculados à Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 8.1 Hy Brazil Energia S.A./CGH Salto dos Cravos - Barragens de Geração de Energia - Hidrelétrica - Delfim Moreira/MG - PA/Nº 26192/2014/001/2014 - Classe 3 - PA AIA nº 07413/2014 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 4,4057 ha - Área Requerida: 0,2693 ha - Área Passível de Aprovação: 0,2693 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: médio. Apresentação: SUPRAM Sul de Minas. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. 8.2 Terral e Agape 101 Energia S.A./CGH Pratápolis - Barragens de Geração de Energia - Hidrelétrica - Pratápolis/MG - PA/Nº 26205/2014/001/2014 - Classe 3 - PA AIA nº 07414/2014 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 2,800 ha - Área Requerida: 0,7567 ha - Área Passível de Aprovação: 0,7567 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: médio. Apresentação: SUPRAM Sul de Minas. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. 8.3 SPE Boa Vista II Energia S.A - Barragens de Geração de Energia - Hidrelétrica - Subestação de Energia Elétrica - Linhas de Transmissão de Energia - Varginha/MG - PA/Nº 00006/2003/004/2015 - Classe 3 - PA AIA nº 01144/2015 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 55,9895 ha - Área Requerida: 28,1100 ha - Área Passível de Aprovação: 28,1100 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: médio. Apresentação: SUPRAM Sul de Minas. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. 9. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental em Bioma Mata Atlântica, em estágio de regeneração médio ou avançado, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 9.1 José Rubens Abdo Marques da Costa/Sítio Pouso Alegre - São Pedro da União/MG - PA/Nº 10040000394/15 - Área de RL: 8,1887 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 1,7405 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Submontana - Estágio de Regeneração: médio. NRRA Poços de Caldas. INDEFERIDO. 9.2 Antônio Olímpio da Silva/Tijuco Preto - Conceição das Pedras/MG - PA/Nº 10050000084/16 - Área de RL: 7,9860 ha - APP: 1,3529 ha - Área Requerida: 4,0215 ha - Área Passível de Aprovação: 4,0215 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana - Estágio de Regeneração: médio. Manejo em Vegetação Nativa. NRRA Pouso Alegre. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 9.3 José Manoel de Faria/Pinhal - Natércia/MG - PA/Nº 10050000089/16 - Área de RL: 2,5128 ha - APP: 0,7498 ha - Área Requerida: 0,7237 ha - Área Passível de Aprovação: 0,7237 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Submontana - Estágio de Regeneração: médio. Manejo em Vegetação Nativa. NRRA Pouso Alegre. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Sul de Minas.